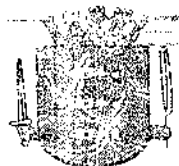


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Prestação de Contas

2018

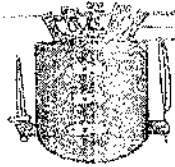
ITEM 34 – Cópias das atas de audiências públicas, realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Ata da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2018, realizada no dia 08 de agosto de 2018 na Câmara Municipal de Marechal Deodoro para avaliação e discussão das ações de Saúde.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, reuniram-se em Audiência Pública o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Vereador André Luiz Barros da Silva, Preposto do Chefe do Poder Executivo, sr. Moacir José Silva Bernardes, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Vereador Aloísio Laurindo da Silva, dos Vereadores Gilberto Medeiros da Silva, Pedro Wagner Brandão Ferreira, Ricardo Francisco de Brito, Nilson do Nascimento Santos, e José Everaldo Souto, das senhoras Tânia Maria de Queiroz, Diretora de Atenção à Saúde e Anne Lizzy Canuto Bezerra, Assessora Jurídica, todas da Secretaria de Saúde do Município. A Audiência foi aberta pelo Presidente da Câmara que explicou a necessidade da realização da mesma, mesmo considerando a intempesividade do evento, informou que havia a exigência de cumprir determinações legais para que houvesse a complementação da documentação exigida pelo Tribunal de Contas de Alagoas, através da Resolução Normativa nº 001/2018, publicada no DOETCE de 01.03.2018. O Excelentíssimo Senhor Prefeito colocou ao dispor da Câmara e da população, os relatórios para avaliação das aplicações de recursos da saúde com informações necessárias ao atendimento das exigências legais, de responsabilidade do Prefeito responsável pela documentação da prestação e contas do ano de 2018. Em seguida o Presidente da Câmara passou a palavra ao Representante do Poder Executivo que ratificou as palavras do Presidente da Câmara e apresentou o roteiro para o andamento da audiência, destacando a exclusividade dos assuntos a serem tratados com absoluta restrição a outros temas que não os do objeto do edital, informou que o edital foi publicado nos quadros de aviso de diversas secretarias municipais, inclusive na de saúde, com a antecedência necessária ao conhecimento da população. Ao Excelentíssimo Senhor, presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro. Ref. Relatório da Audiência Pública para Avaliação das Aplicações de Recursos da Saúde. 1º quadrimestre 2018—Encaminha. Senhor Presidente: Encaminhamos em anexo o Relatório do Poder Executivo que servirá de base para a realização da Audiência Pública para Avaliação das Aplicações de Recursos da Saúde do

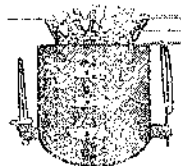


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

1º quadrimestre de 2018 do Município de MARECHAL DEODORO. Solicitamos que cópia deste material seja encaminhada a cada um dos vereadores, para que tomem conhecimento antecipado sobre as informações a serem apresentadas em Audiência Pública a ser realizada nesta Casa Legislativa. Atenciosamente. Em seguida foi apresentado o primeiro relatório tratando das receitas e despesas da saúde objetivando a comprovação do cumprimento do percentual mínimo exigido constitucionalmente sobre as receitas que são base para tal fim, conforme transcrição a seguir: AUDIÊNCIA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA SAÚDE. 1º QUADRIMESTRE DE 2018. INTRODUÇÃO. Senhor presidente da Câmara de Vereadores, Demais Vereadores, Comunidade, Demais Ouvintes. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação das Aplicações dos Recursos da Saúde. Desta forma estaremos apresentando o percentual aplicado na Saúde até o 1º quadrimestre de 2018. As receitas do município referentes ao índice da Saúde, dividem-se em dois grupos: Receitas da União e Receitas do Estado. Por essas receitas, devemos entender aquelas auferidas pelo município que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos e taxas), e pelas transferências constitucionais e legais da União (FPM, ITR e ICMS DESONERAÇÃO) e do Estado (ICMS, IPI E IPVA). As informações abaixo demonstram o desempenho da receita de acordo com o RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35), assim como a sua realização até o quadrimestre.

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM RECEITAS
REALIZADAS

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE QUADRIMESTRE	ATÉ	O
RÉCEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.301.403,11	
Impostos, Taxas e Cont. de melhoria	9.301.403,11	
RECEITA DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.495.329,04	
Cota Parte FPM	11.266.664,11	
Cota Parte ITR	11.253,85	
Cota parte IPVA	732.464,61	
Cota Parte ICMS	19.343.931,02	
Cota Parte IPI Exportação	62.094,41	



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Compensações Financeiras Provenientes de
Impostos e Transferências Constitucionais 676.157,74

Desoneração ICMS (LC 87/96) 78.921,04
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 40.796.737,15

Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens, etc. O comportamento das Despesas da Saúde pode ser verificado observando-se os números abaixo:

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)
DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre

DESPESAS CORRENTES 13.359.639,00
DESPESAS DE CAPITAL 113.387,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE 13.473.026,67

FONTE: RREO/SIOFS

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADA PARA
FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS LIQUIDADAS Até
Bimestre

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS -

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO
ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL -

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS

Recursos de Transferências do Sistema Único
de Saúde SUS 2.789.507,80

Recursos de Operações de Crédito -

Outros Recursos -

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS

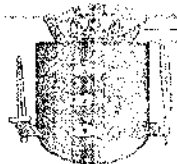
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE

FINANCEIRA -


DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE

CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS -



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

algum tempo, serviam também para a memória do município. Em seguida o Representante registrou o empenho do Prefeito e da sua equipe no inteiro cumprimento de todos os prazos legais e que a iniciativa da realização das audiências atrasadas era no sentido de não deixar o município com nenhum flanco aberto que inibisse o trabalho ao qual vem se dedicando com tanto esmero e ela, além de proporcionar as munícipes a transparência da sua gestão que é uma marca importante da sua administração. O Preposto do Prefeito informou a todos os presentes que conforme permissão constante do item V do ROTEIRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2018 que diz: "V - se o tempo normal da sessão, estabelecido no início das audiências pelo Presidente da Câmara ou pelo Representante do Poder Executivo não permitir que se conclua a exposição, com a correspondente fase de interpelações/reivindicações, serão prorrogadas ou se designará outra sessão para esse fim, conforme determinar o Presidente da Câmara Municipal." Em seguida foi encerrada a presente audiência pelo Presidente da Câmara e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores presentes, pelo Preposto do Prefeito, Marechal Deodoro, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

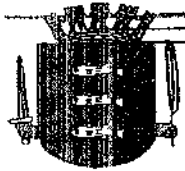
PRÉSIDENTE DA CÂMARA


MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES

PREPOSTO DO PREFEITO


ALOÍSIO LAURINDO DA SILVA

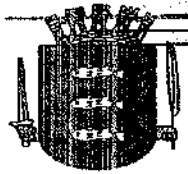
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



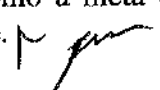
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

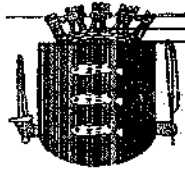
Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 17 de outubro de 2018 para a Avaliação das Metas Fiscais do Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 referente ao 2º quadrimestre de 2018.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na hora prevista no edital de convocação, no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores Ricardo Francisco Brito da Silva, Jorge Affonso Barros de Mello, respectivamente Presidente e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, cuja comissão é a exigida pelo art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, André Luz Barros da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Gilberto Medeiros da Silva, Pedro Wagner Brandão Ferreira, Nilson do Nascimento Santos, Aloisio Laurindo da Silva e o senhor Moacir José Silva Bernardes, representando o Chefe do Poder e outras pessoas presentes da população. O Presidente da Câmara abriu a audiência e passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para presidir o evento o qual, em seguida, passou a palavra ao Preposto do Prefeito, o qual cumprimentou a todos esclarecendo aos presentes que o objetivo da Audiência Pública seria exclusivamente para a Avaliação das Metas Fiscais do Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 do Município de Marechal Deodoro. Lido o Edital da audiência, firmado pelo Prefeito atual o Preposto leu parte do roteiro adequado à realização de audiências públicas da natureza, que diz: terminada a exposição do Preposto do Executivo, que terá a duração de até 50 minutos, abrir-se-á a fase de perguntas, sugestões, e propostas, pelos presentes inscritos, dentro do assunto tratado, sem a possibilidade de participação para outros temas, dispondo o interessado de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do Preposto do Executivo, após o que poderá este ser contraditado, se for o caso, pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se ao Preposto do Executivo o mesmo tempo para a réplica;" e o relatório da Prefeitura de autoria do Prefeito, tendo ocorrido a entrega a todos os Vereadores ou aos seus assessores, foi iniciada a audiência com a leitura da mensagem do Prefeito. Foi iniciada a apresentação do Relatório das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2018. Após a apresentação do relatório o Preposto do Prefeito fez uma explanação aos presentes sobre o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara informando da importância e fidedignidade do mesmo, cuja redação vem a seguir: **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 18. RELATÓRIO.** Tendo sido realizada nesta data a Audiência Pública para a Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2018 do Município de Marechal Deodoro, conforme exigem o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e a Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas de Alagoas, os membros desta Comissão apresentaram o seu parecer. **VOTO DO RELATOR.** Pelo relatório demonstrado sobre a avaliação das metas fiscais, cujo teor esta transcrito na íntegra na ata da Audiência Pública citada no Relatório deste Parecer, podemos concluir que o Município de Marechal Deodoro apresentou desempenho da Administração Municipal favorável, como se observa através do Resultado Primário em relação às Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, cuja realização da receita superou a despesa o que permitiu o cumprimento das metas de resultado primário. A Meta de Resultado Primário para 2018 foi cumprida já que foi estabelecida em R\$1.417.905,84 no entanto o Resultado Primário obtido até o 2º quadrimestre de 2018 foi de R\$10.715.756,11, mas, considerada a posição da Previdência Própria do Município, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Resultado Primário do período foi ajustado para R\$35.345.864,83, seria conveniente, a partir da consideração do resultado da Previdência, que tal ajuste também fosse extensivo ao estabelecimento da Meta de Resultado Primário. A Dívida Consolidada apresentou o resultado nominal esperado após a



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

confeção da LDO/ 2018. A meta total para o ano de 2018 foi fixada em (R\$681.145,21). Verifica-se que o município realizou no período redução da sua dívida consolidada permitindo, assim, o cumprimento total da meta estabelecida na LDO, cujo resultado foi igual ao do Resultado Primário em face da inexistência de parâmetros, ou exigências capazes de modificar os dois resultados ajustados em função da consideração da posição da Previdência Própria. Também entendemos que a meta de Resultado Primário deveria ser modificada. Como está explicado no item 5 do Relatório da Avaliação das Metas Fiscais referido neste parecer, o Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida. Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante da Audiência Pública. A municipalidade pode ser considerada cumpridora, também, da meta estabelecida no Anexo de Metas Fiscais quanto ao Resultado Nominal. Este Relator é favorável a aprovação da Audiência Pública e do respectivo relatório apresentado pelo Poder Executivo, do 2º quadrimestre do Município de Marechal Deodoro, para a avaliação das Metas Anuais do ano de 2018, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo ano. DECISÃO DA COMISSÃO. Diante do competente relatório do Relator desta Comissão, os membros da mesma aprovam o relatório e a respectiva Audiência Pública do 2º quadrimestre do ano de 2018 com a recomendação do relator. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, 17 de outubro de 2018. Presidente, Relator e Membro. Em seguida houve o início da leitura do relatório que diz: **AUDIÊNCIA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS. 2º QUADRIMESTRE 2018. INTRODUÇÃO.** Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Senhores Vereadores que compõem a Comissão, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Demais Vereadores, Comunidade, Demais ouvintes. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2018, previstas na LDO. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina: "Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deverá apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 2º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estadual e municipais." Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2018, no 2º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de agosto de 2018. **2. DAS RECEITAS.** As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEF, SUS, FNDE etc). Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios. A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o exercício de 2018 e sua realização até este 2º quadrimestre. 

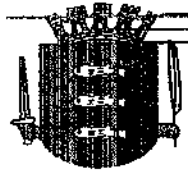


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018			
	META ANUAL Atualizada	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Receita Corrente	170.654.706,32	132.312.283,66	77,53%
Receitas Tributárias	21.564.619,78	17.890.983,58	82,96%
Receitas Contribuições.	4.635.114,36	7.160.018,54	154,47%
Receitas Patrimoniais	448.022,98	3.191.456,13	712,34%
Receitas de Serviços	10.522.380,83	7.708.929,63	73,26%
Transferências Correntes	131.751.594,81	95.780.544,38	72,70%
Outras Receitas Correntes	1.732.973,56	580.351,40	33,49%
Receita de Capital	36.353.141,22	7.678.042,02	21,12%
Alienação de Ativos	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-
Receita Intra-Orçamentária	15.404.745,97	7.174.833,95	46,58%
Receita Total	222.412.593,51	147.165.159,63	66,17%

Fonte: RREO. **2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA.** Observa-se que foram realizados 66,17% da receita total prevista para o ano de 2018, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 77,53% que corresponde a um resultado acima da meta estabelecida para o período. No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período. **2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS.** As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram acima da previsão para o período, demonstrando, ainda, a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita. **2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.** As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 72,70% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período. **3. DAS DESPESAS.** Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

DESPESA POR CATEGORIA - 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018			
	META ANUAL	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Despesa Corrente	188.330.038,81	119.647.604,86	63,53%
Despesa de Capital	33.352.134,72	6.635.403,13	19,89%



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

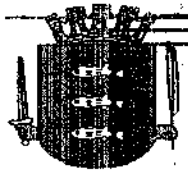
Investimentos	31.837.145,85	5.764.188,14	18,10%
Amortização Dívida/Ref	1.103.067,24	459.293,36	41,61%
Inversões Financeiras	411.921,63	411.921,63	100,00%
Reserva de Contingência	226.007,68	-	-
Despesa Infra- Orçamentária	9.472.475,57	6.664.416,53	70,35%
Despesa Total	231.380.656,78	132.947.424,52	57,45%

Fonte: RREO. **3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA.** Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 57,45%, enquanto as receitas atingiram 66,17%, o que demonstra que o Município atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 2º quadrimestre de 2018. **4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO.** O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação. Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais. Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens. Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida. Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS			
	META ANUAL ATUALIZADA	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Receita Corrente	170.654.706,32	132.312.283,66	77,53%
(-) Aplicações Financeiras	448.022,98	3.191.456,13	7.122,76%
(-) Outras Rec. Financ.	-	442.421,76	-100,00%
Receita de Capital	36.353.141,22	7.678.042,02	21,12%
RECEITA F. PRIMÁRIA	206.559.824,56	136.356.447,79	66,01%

Fonte: RREO

DESPESAS FISCAIS			
	META ANUAL	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Despesa Corrente	197.802.514,38	120.110.990,96	60,72%
(-) Juros e Enc. Dívida	334.949,79	289.348,85	86,52%



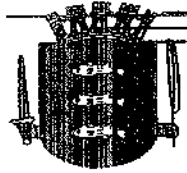
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Despesa de Capital	32.249.067,48	6.039.186,44	18,72%
Investimentos	31.837.145,85	5.579.893,08	17,52%
Inversões Financeiras	411.921,63	410.994,67	100,00%
(-) Amortização Dívida	1.103.067,24	459.293,36	41,61%
Reserva de Contingência	226.007,68	-	-
Restos a Pagar Processados Pagos	-	174.707,69	-
Restos a Pagar Não Processados Pagos	-	64.448,80	-
DESPESA F. PRIMÁRIA	229.942.639,75	125.640.691,68	54,53%

Fonte: RREO.

4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO. Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (2º quadrimestre de 2018), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2018. Essa comparação qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período. (I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$136.356.447,79 - que corresponde a 66,01% da meta estabelecida para o exercício; (II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$125.640.691,63 - que corresponde a 54,53% da meta estabelecida para o exercício; (III)(I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO = R\$10.715.756,11; META PARA 2018 = R\$1.417.905,84 - Fonte: RREO. Com a influência do Resultado Nominal Ajustado o Resultado Primário Ajustado é de R\$35.345.864,83. Fonte: RREO. Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 2º quadrimestre de 2018, obteve um desempenho positivo da Receita Primária em relação à Despesa Primária, tendo cumprido a meta. **5. RESULTADO NOMINAL.** O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida. Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública. Em análise aos dados obtidos até o 2º quadrimestre de 2018, verifica-se que o município realizou no período conseguiu um Resultado Nominal Ajustado de R\$35.345.864,83 o que permitiu o cumprimento total da meta estabelecida na LDO, cuja previsão indicava que a Dívida Consolidada Líquida poderia ser reduzida em R\$681.145,21, no exercício de 2018. Fonte: RREO. **6. CONCLUSÃO.** Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de MARECHAL DEODORO, ao final do 2º quadrimestre de 2018, registrou o cumprimento da meta de Resultado Primário e da meta de Resultado Nominal para o período. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. Marechal


10/08/2018



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Deodoro, 23 de setembro de 2018. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro. Encerrada sua explanação, o Preposto do Prefeito franqueou a palavra aos presentes para o uso da mesma. Usando a permissão, o Vereador André Luiz Barros da Silva fez alguns comentários sobre o resultado primário do ano. Em seguida, o Preposto perguntou a todos se ainda precisavam de mais esclarecimentos e todos ficaram silentes e, em seguida, o Preposto as agradeceu a presença de todos e mais uma vez colocou-se ao dispor para quaisquer explicações. Nada mais havendo a tratar. A audiência foi encerrada às 11:15 horas. A presente ata foi assinada pelos Vereadores presentes, e pelo Preposto do Prefeito. Plenário da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 17 de outubro de 2018.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES
PREPOSTO DO PREFEITO


RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO
VEREADOR


GILBERTO MEDEIROS DA SILVA
VEREADOR

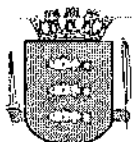

PEDRO WAGNER BRANDÃO FERREIRA
VEREADOR


NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
VEREADOR


ALOISIO LAURINDO DA SILVA
VEREADOR

Ata da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2018, realizada no dia 05 dezembro de 2018 na Câmara Municipal de Marechal Deodoro para a avaliação e discussão das ações de Saúde.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, reuniram-se em Audiência Pública, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Luiz Barros da Silva, o Representante do Chefe do Poder Executivo, sr. Moacir José Silva Bernardes, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Vereador Aloisio Laurindo da Silva, dos Vereadores Ricardo Francisco Brito da Silva, Gilberto Medeiros da Silva, Pedro Wagner Brandão Ferreira, Nilson do Nascimento Santos, e José Wagner Costa da Silva, de representantes da sociedade local, da Secretária Municipal de Saúde, Tania Maria Queiroz, da Assessora de Planejamento, Hilzonete de Abreu Araújo, Coordenadora do NASF e Promoção de Saúde, Priscila Maria Bernardo da Silva, Catharina de Paula Oliveira C. Soares, Coordenadora Saúde do Homem/idoso. A Audiência foi aberta pelo Presidente da Câmara que explicou a necessidade da realização da mesma, mesmo considerando a intempestividade do evento, informou que havia a exigência de cumprir determinações legais para que houvesse a complementação da documentação exigida pelo Tribunal de Contas de Alagoas, através da Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOETCE de 01.03.2018. O Excelentíssimo Senhor Prefeito colocou ao dispor da Câmara e da população, os relatórios para avaliação das aplicações de recursos da saúde com informações necessárias ao atendimento das exigências legais, de responsabilidade da Prefeito responsável pela documentação da prestação e contas do ano de 2018. Em seguida o Presidente da Câmara passou a palavra ao Representante do Poder Executivo que ratificou as palavras do Presidente da Câmara e apresentou o roteiro para o andamento da audiência, destacando a exclusividade dos assuntos a serem tratados com absoluta restrição a outros temas que não os do objeto do edital. Informou que o edital foi publicado nos quadros de aviso de diversas secretarias municipais, inclusive na de saúde, com a antecedência necessária ao conhecimento da população. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Ref. Relatório da Audiência Pública para Avaliação das Aplicações de Recursos da Saúde. 2º quadrimestre 2018-Encaminha. Senhor Presidente: Encaminhamos em anexo o Relatório do Poder Executivo que servirá de base para a realização da Audiência Pública para Avaliação das Aplicações de Recursos da Saúde do 2º quadrimestre de 2018 do Município de MARECHAL DEODORO. Solicitamos que cópia deste material



seja encaminhada a cada um dos vereadores, para que tomem conhecimento antecipado sobre as informações a serem apresentadas em Audiência Pública a ser realizada nesta Casa Legislativa. Atenciosamente. Em seguida foi apresentado o primeiro relatório tratando das receitas e despesas da saúde objetivando a comprovação do cumprimento do percentual mínimo exigido constitucionalmente sobre as receitas que são base para tal fim, conforme transcrição a seguir: **ESTADO DE ALAGOAS. MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL. PODER EXECUTIVO.** Marechal Deodoro, 29 de novembro de 2018. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES . MARECHAL DEODORO-AL. REF. RELATÓRIO CONTÁBIL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A AVALIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA SAÚDE. 2º QUADRIMESTRE DE 2018 – ENCAMINHA. Excelência: Encaminhamos em anexo o Relatório Contábil, do Poder Executivo que servirá de base para a Avaliação das Aplicações dos Recursos da Saúde do 2º quadrimestre de 2018, do município de Marechal Deodoro. Solicitamos que cópia deste material seja encaminhada a cada um dos Vereadores, para que tomem conhecimento antecipado sobre as informações a serem apresentadas na Audiência Pública a ser realizada nessa Casa Legislativa. Atenciosamente, Claudio Roberto Ayres da Costa. Prefeito. **AUDIÊNCIA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA SAÚDE . 2º QUADRIMESTRE DE 2018. INTRODUÇÃO.** Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Demais Vereadores, Comunidade, Demais Ouvintes. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação das Aplicações dos Recursos da Saúde. Desta forma estaremos apresentando o percentual aplicado na Saúde até o 2º quadrimestre de 2018. **DAS RECEITAS.** As receitas do município referentes ao índice da Saúde, dividem-se em dois grupos: Receitas da União e Receitas do Estado. Por essas receitas, devemos entender aquelas auferidas pelo município que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos e taxas), e pelas transferências constitucionais e legais da União (FPM, ITR e ICMS DESONERAÇÃO) e do Estado (ICMS, IPI E IPVA). As informações abaixo demonstram o desempenho da receita de acordo com o RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35), assim como a sua realização até o 2º quadrimestre: **RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM RECEITAS REALIZADAS. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATÉ O QUADRIMESTRE:**

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (II)

16.931.599,27

Impostos, Taxas e Cont. de melhoria

16.931.599,27

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

E LEGAIS (II)	62.845.103,57
Cota Parte FPM	22.966.094,66
Cota Parte ITR	26.816,20
Cota Parte IPVA	1.746.074,19
Cota Parte ICMS	37.826.190,34
Cota Parte IPI Exportação	122.086,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	- -
Desoneração ICMS (LC 87/96)	157.842,08
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	79.776.702,84

Fonte: RREO

DAS DESPESAS. Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens, etc. O comportamento das Despesas da Saúde pode ser verificado observando-se os números abaixo:

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre
DESPESAS DE CAPITAL	28.944.321,90
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	704.369,75
	29.648.691,65

Fonte: RREO/SIOPS

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde SUS	10.144.253,45
Recursos de Operações de Crédito	-
Outros Recursos	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

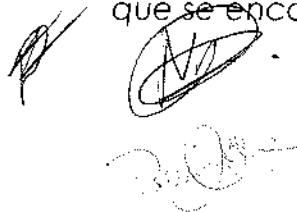
[Handwritten signature]

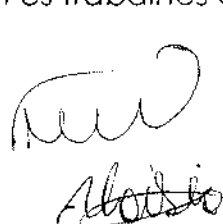
[Handwritten signature]

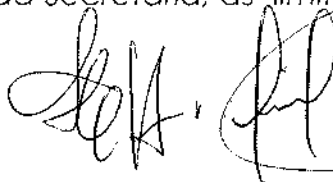
[Handwritten signature]

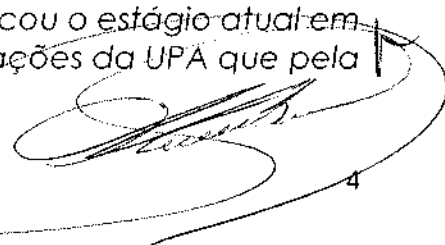
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS	10.144.253,45
TOTAL DAS DESPESAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA CÁLCULO PERCENTUAL MÍNIMO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.504.438,20
	24,45%

Fonte: RREO/SIOPS. Isto posto, é visível o ótimo desempenho da Administração Municipal no 2º quadrimestre de 2018, pois obteve um desempenho positivo na aplicação dos recursos da Saúde. **CONCLUSÃO:** Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de MARECHAL DEODORO, ao final do 2º quadrimestre de 2018, registrou, com sobra relevante para o momento econômico, o cumprimento do percentual constitucionalmente exigido da receita municipal para Aplicação em Ações de Saúde. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. Marechal Deodoro, 29 de novembro de 2018. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA. Prefeito do Município de Marechal Deodoro. Após a leitura do relatório contábil o preposto do Prefeito parabenizou a população de Marechal pelo percentual das receitas municipais aplicado nas ações de saúde, explicando que constitucionalmente o mínimo exigido é de 15%. Logo após, o Preposto informou que seria feita a leitura do relatório detalhado de atendimentos. Foi iniciada a leitura do relatório que também será parte integrante desta ata. Após a leitura do relatório detalhado, o Representante explicou a importância da audiência que serve para que a população saiba tudo sobre a saúde, no que diz respeito às exigências legais, uma vez que a não aplicação do percentual, mínimo, na saúde, exigido constitucionalmente, o município fica passível da intervenção do Estado, conforme dispõe a Carta Magna Nacional. Em seguida o Representante registrou o empenho do Prefeito e da sua equipe no inteiro cumprimento de todos os prazos legais e que a iniciativa da realização das audiências atrasadas era no sentido de não deixar o município com nenhum flanco aberto que inibisse o trabalho ao qual vem se dedicando com tanto esmero e elã, além de proporcionar as munícipes a transparência da sua gestão que é uma marca importante da sua administração. O Preposto do Prefeito informou a todos os presentes que conforme permissão constante do item V do ROTEIRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018 que diz: "V – se o tempo normal da sessão, estabelecido no início das audiências pelo Presidente da Câmara ou pelo Representante do Poder Executivo não permitir que se conclua a exposição, com a correspondente fase de interpelações/reivindicações, serão prorrogadas ou se designará outra sessão para esse fim, conforme determinar o Presidente da Câmara Municipal;" A Secretária explicou o estágio atual em que se encontram os trabalhos da Secretaria, as limitações da UPÁ que pela




Alcides





legislação em vigor não pode ter ambulância, no entanto com a preocupação de melhor servir aos munícipes o município coloca a disposição da UPA uma ambulância.

Em seguida a Secretária discorreu sobre o Cone Sul e a sua indispensável atuação na área de saúde deste município. O Presidente da Câmara pediu informações à Secretária sobre outros assuntos o que foi atendido imediatamente pela Secretária. Em seguida foi encerrada a presente audiência pelo Presidente da Câmara e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores presentes, pelo Preposto do Prefeito. Marechal Deodoro, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.



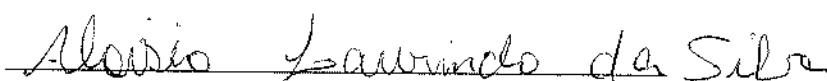
ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA



MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES

PREPOSTO DO PREFEITO



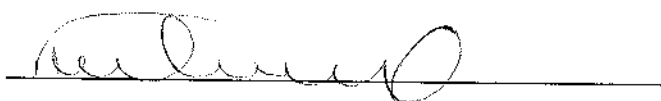
ALOISIO LAURINDO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA

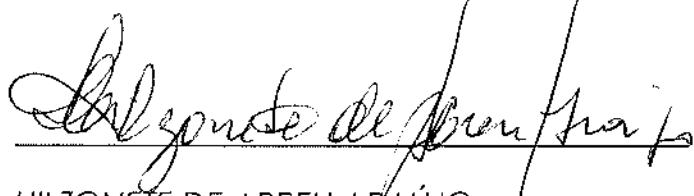
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



TÂNIA MARIA DE QUEIROZ

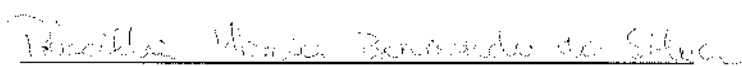


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HILZONETE DE ABREU ARAÚJO

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO



PRISCILA MARIA BERNARDO DA SILVA

COORDENADORA DO NASF E PROMOÇÃO DE SAÚDE

CATHARINA DE PAULA OLIVEIRA C. SOARES

COORDENADORA SAÚDE DO HOMEM/IDOSO



PEDRO WAGNER BRANDÃO FERREIRA

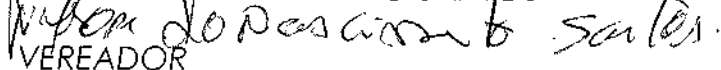
VEREADOR

GILBERTO MEDEIROS DA SILVA

VEREADOR



NILSON DO NASCIMENTO SANTOS



VEREADOR

